



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

OFÍCIO CIRCULAR ELETRÔNICO Nº 5/2022/CGCON/DIR3/SUSEP

AO DIRETOR RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.613/98 E DA CIRCULAR SUSEP Nº 612/2020

Assunto: PLD/CFT - Comunicados públicos do GAFI de março de 2022.

Prezado Senhor,

1. Comunicamos que, em reuniões plenárias ocorridas em março de 2022, o GAFI/FATF - Grupo de Ação Financeira Internacional - aprovou e divulgou comunicados públicos onde identifica jurisdições que possuem deficiências estratégicas nos sistemas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e de Combate ao Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação de Armas de Destrução em Massa e Tecnologia Dual (PLDFTP), trata das revisões da Recomendação 24 e da situação na Ucrânia, entre outros assuntos.

2. Tendo em vista a necessidade do cumprimento da legislação em vigor relacionada à PLDFTP, recomendamos a adoção das devidas providências por essa sociedade ou entidade, no tocante aos procedimentos de controles internos para avaliação de riscos na subscrição de operações, na contratação de terceiros ou de outras partes relacionadas, no desenvolvimento de produtos, nas negociações privadas e nas operações com ativos e, em especial, dos artigos 13, 20, 22 e 24 da Circular SUSEP nº 612/2020.

3. Os comunicados do GAFI/FATF foram traduzidos para o português pelo Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e se encontram disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<https://www.gov.br/coaf/pt-br/assuntos/informacoes-as-pessoas-obrigadas/avisos-e-alertas/comunicados-do-gafi>

4. Maiores informações sobre esses comunicados, os resultados da Plenária e outros assuntos de PLD/FT, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-publico/prevencao-a-lavagem-de-dinheiro-1>

5. As versões originais, em inglês, se encontram disponíveis nos seguintes endereços eletrônicos:

<http://www.fatf-gafi.org/publications/high-risk-and-other-monitored-jurisdictions/documents/call-for-action-march-2022.html>

<http://www.fatf-gafi.org/publications/high-risk-and-other-monitored-jurisdictions/documents/increased-monitoring-march-2022.html>

<https://www.fatf-gafi.org/publications/fatfrecommendations/documents/r24-statement-march-2022.html>

<https://www.fatf-gafi.org/publications/fatfgeneral/documents/ukraine-2022.html>

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente

Myrian Beatriz Eiras das Neves

Coordenação Geral de Supervisão Consolidada
Coordenadora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MYRIAN BEATRIZ EIRAS DAS**



NEVES (MATRÍCULA 3150917), Coordenador-Geral, em 05/04/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1292865** e o código CRC **596DF7AA**.

Av. Presidente Vargas, 730, - Bairro Centro
CEP 20071-900 Rio de Janeiro/RJ - www.susep.gov.br

Referência: Processo nº 15414.607234/2022-10

SEI nº 1292865